PORTARIA Nº 1097/2014

FRANCISCO CHRISTÓFORO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-

RESOLVE,

Artigo 1º - Com base no Processo nº 40.414/2014, e em conformidade com o disposto no artigo 13 e parágrafo único, da Lei 4.780/2012, **CONCEDER** a proporção de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, a servidora **JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO**, RG nº 41.150.419-8, no cargo de Oficial Legislativo, passando a mesma a fazer jus ao índice de 5% (cinco por cento) sobre o salário base, a partir de 02 de julho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 22 de julho de 2014.

Francisco Christóforo Junior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR GERAL